



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará

PORTARIA 66/2024 - PR/CE/DE/CE/PLENARIO/CE/CRMV-CE/SISTEMA, de 5 de agosto de 2024

Ementa: Determina a dispensa da obrigatoriedade de registro de ponto e dá outras providências.

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – CRMV-CE, no uso de suas atribuições, conferidas pelas Leis nº. 5.517, de 23 de outubro de 1968 e nº. 5.550, de 04 de dezembro de 1968; bem como pelo artigo 11, alínea “i”, do Regimento Interno Padrão, aprovado pela Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992;

Considerando o decidido na 195ª Sessão Plenária Ordinária do CRMV/CE, realizada em 23 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a dispensa da obrigatoriedade de registro de ponto das colaboradoras Jackline Kelly de Freitas Pereira, Matrícula nº 08 LR2 e Francisca Elaine da Silva Tavares – , matrícula nº 018 - LRE 02 e dá outras providências.

Art. 2º Esta Portaria retroagirá entrando em vigor na data de 01 de agosto de 2024, revogando as disposições em contrário.

Fortaleza, aos 5 de agosto de 2024.

Méd. Vet. Daniel de Araújo Viana
Presidente do CRMV-CE
CRMV-CE nº 1713

Documento assinado eletronicamente por:

- Daniel de Araújo Viana, Presidente do CRMV-CE - FGSUP - PR/CE, em 05/08/2024 14:46:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 326529
Código de Autenticação: e1494cfa4a



CFMV
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
SISTEMA CFMV/CRMVs

Rua Dr. José Lourenço, 3288, Joaquim Távora, Fortaleza / CE, CEP 60115-282